

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

- Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
- Relatório dos Auditores Independentes
- Parecer do Conselho Fiscal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Em reais -

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	31/12/2020	31/12/2019
Circulante	8.159.998,15	16.410.636,23	Circulante	9.707.239,77	17.416.414,61
Ativo não circulante	43.419.965,76	35.582.877,25	Passivo não circulante	29.516.831,13	21.756.217,30
			Patrimônio líquido	12.355.893,01	12.820.881,57
Total do Ativo	51.579.963,91	51.993.513,48	Total do Passivo	51.579.963,91	51.993.513,48

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Em reais -

	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta da atividade educacional	36.259.488,16	36.394.501,20
(-) Deduções da receita bruta	-10.150.828,57	-8.828.661,61
Receita Líquida da atividade educacional	26.108.659,59	27.565.839,59
Custo da atividade educacional	-15.779.608,18	-18.829.563,31
Superávit (déficit) operacionais bruto	10.329.051,41	8.736.276,28
Despesas (receitas) operacionais	-10.774.720,67	-11.752.480,16
Superávit (déficit) operacional líquido	-445.669,26	-3.016.203,88
Despesas (receitas) não operacionais	-19.319,30	-
Superávit (déficit) líquido	-464.988,56	-3.016.203,88

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Em reais -

	31/12/2020	31/12/2019
Atividades operacionais		
Superávit (déficit) do período	-464.988,56	-3.016.203,88
Mais: Depreciação e amortização	1.445.162,16	1.395.030,00
Superávit (déficit) ajustado do período	980.173,60	-1.621.173,88
Variações nos ativos e passivos	980.847,80	8.237.319,05
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	1.961.021,40	6.616.145,17
Atividades de Investimento	-8.583.371,15	-5.030.541,18
Atividades de financiamento	-1.838.959,35	1.176.004,95
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-8.461.309,10	2.761.608,94
Início do período	11.920.717,71	9.159.108,77
Fim do período	3.459.408,61	11.920.717,71
Varição de caixa e equivalentes de caixa	-8.461.309,10	2.761.608,94

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Em reais -

	Reservas de Reavaliação				Superávits ou déficits acumulados	Total
	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Realização da reserva	Saldo líquido da reserva		
Saldos em 31/12/2018	13.445.225,26	2.070.994,31	-124.816,57	1.946.177,74	445.682,45	15.837.085,45
Realização da reserva de	-	-	-1.063,08	-1.063,08	1.063,08	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Transferência de saldos	445.682,45	-	-	-	-445.682,45	-
Superávit do período	-	-	-	-	-3.016.203,88	-3.016.203,88
Saldos em 31/12/2019	13.890.907,71	2.070.994,31	-125.879,65	1.945.114,66	-3.015.140,80	12.820.881,57
Realização da reserva de	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Transferência de saldos	-3.015.140,80	-	-	-	3.015.140,80	-
Superávit do período	-	-	-	-	-464.988,56	-464.988,56
Saldos em 31/12/2020	10.875.766,91	2.070.994,31	-125.879,65	1.945.114,66	-464.988,56	12.355.893,01

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

– Em reais –

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas	33.770.371,88	33.877.223,71
Insumos adquiridos de terceiros	-6.450.977,31	-9.125.802,77
Valor adicionado bruto	27.319.394,57	24.751.420,94
Retenções	-1.420.067,08	-1.395.030,00
Valor adicionado líquido	25.899.327,49	23.356.390,94
Valor adicionado recebido em transferência	66.868,91	96.262,70
Valor adicionado total a distribuir	25.966.196,40	23.452.653,64
Distribuição do valor adicionado	25.966.196,40	23.452.653,64
Pessoal e encargos	-13.568.462,18	-15.378.309,19
Impostos, taxas e contribuições	-2.813.473,90	-3.456.278,76
Despesas financeiras	-1.908.100,36	-2.289.583,37
Gratuidades	-8.141.148,52	-5.344.686,20
Superávit (déficit) do período retido	-464.988,56	-3.016.203,88

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

CNPJ 17.806.696/0001-40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Cultural de Araxá, adiante denominada apenas Fundação, é entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, criada por Lei Municipal em 28 de agosto de 1972, cuja finalidade básica é manter o Centro Universitário do Planalto de Araxá – UNIARAXÁ. O UNIARAXÁ é uma Instituição de Educação Superior sob jurisdição do Ministério da Educação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições constantes da legislação societária brasileira e das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial: NBC ITG 2002 e NBC TG 1000.

Apresentadas em reais, as demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, em respeito ao princípio do Registro pelo Valor Original, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

a) Apuração do resultado

Receitas e despesas são reconhecidas com base no princípio da Competência.

A quase totalidade das receitas da Fundação é oriunda de mensalidades cobradas de seus estudantes, a maioria de Graduação. Tais receitas são reconhecidas mensalmente no transcorrer dos semestres letivos em que os estudantes estão regularmente matriculados nas disciplinas de seus cursos.

As despesas e custos da atividade educacional são reconhecidos quando incorridos e as rubricas mais significativas estão relacionadas à remuneração de pessoal.

O resultado inclui rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

b) Ativos circulantes e não circulantes

Os ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo custo histórico, acrescidos ou deduzidos, quando aplicável, de rendimentos e atualização monetária ou de provisões, respectivamente.

. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber estão demonstradas pelo valor faturado, líquido da provisão para devedores duvidosos, que é constituída para os créditos vencidos há mais de um ano, para os quais não haja expectativa clara de recebimento.

. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são apresentados pelo valor líquido de realização, com os respectivos rendimentos e variações monetárias, quando aplicável.

. Imobilizado

O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e é depreciado pelo método das quotas constantes às taxas que traduzem a vida útil mencionada na nota 10.

c) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do Balanço.

. Provisões

Uma provisão é reconhecida no Balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldá-la. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Araxá, 30 de março de 2021.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Administradores e Participantes da
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparada sob a responsabilidade da administração da Instituição, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes, em relação as demonstrações contábeis tomadas como em conjunto

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

VAZ & MAIA AUDITORES
CRCMG 010.608/0-3

ANTONIO HILARIO MAIA
CONTADOR CRCMG 39.822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os integrantes do Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Araxá – FCA, Sr, Waldecy Carvalho de Matos, Sr. Carlos Alberto da Costa e Dr. Neylor Stigliano Barbosa de Oliveira, no exercício de suas atribuições estatutárias, examinaram as contas da Instituição relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, com base nos seguintes documentos:

- 1 Balanço Patrimonial;
- 2 Demonstração do Resultado do Período;
- 3 Demonstração do Fluxo de Caixa;
- 4 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 5 Demonstração do Valor Adicionado;
- 6 Notas Explicativas;
- 7 Parecer dos Auditores Independentes – Vaz & Maia Auditores Independentes;
- 8 Balancetes.

Com base nos exames procedidos nos referidos documentos e Parecer da Auditoria Externa Vaz & Maia Auditores Independentes, o Conselho Fiscal é de parecer que as peças examinadas traduzem, de modo adequado, a situação econômico financeira da Fundação, pelo que recomenda ao Conselho Diretor sua plena aprovação. Ressalva-se a solicitação para que sejam juntadas as aprovações dos Termos de Fomento dos municípios vizinhos realizados para concessão de bolsas aos alunos, e, aprovação dos projetos subsidiados pelo CMDCA e CMIA em 2020, sendo eles Serenidade, Respira Araxá, Superando Limites e Sementes para o Futuro.

Araxá / MG, 28 de abril de 2021..

Waldecy Carvalho de Lima
Presidente

Carlos Alberto da Costa
Conselheiro

Dr. Neylor Stigliano Barbosa de Oliveira
Conselheiro

